



ADVOCACIA & ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO PAIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
20.213.152/0001-80

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Poranga / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Poranga

Número do processo: 00001.20250212/0001-46

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DLE 010/2025-CMP

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Telefone: **** / (88) 9360-8074

CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80

E-mail: franciscopaiva.advogado@gmail.com

Endereço: PREFEITA MARIA ARLINDA DE PAULA LOBO, 885, PIRACICABA, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

PREFEITA MARIA ARLINDA DE PAULA LOBO, 885, PIRACICABA, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000.



ADVOCACIA & ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO PAIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
20.213.152/0001-80**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ADVOCACIA & ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO PAIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
20.213.152/0001-80**



Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Especificação: • Representação jurídica da Câmara Municipal e do gestor em exercício perante o Ministério Público, Justiça Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE; • Assessoria às Comissões Temáticas Permanentes, emitindo pareceres jurídicos referente as suas deliberações; • Proceder a análise prévia de minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, emitindo parecer fundamentado; • Elaboração de Pareceres Jurídicos em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Poranga; • Promover o controle de constitucionalidade e legalidade na fase de criação, discussão e aprovação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Emendas a Lei Orgânica, entre outras proposituras; • Assessoria jurídica no encaminhamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal de Poranga, especialmente em matérias de competência da Mesa Diretora; • A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para acompanhamento de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poranga.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.600,00

Valor total: R\$ 56.000,00

Fabricante/Marca: Serviços advocatícios

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.648,00

Total geral da proposta: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Fevereiro de 2025 às 10:37

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO

E-mail: franciscocapaiva@gmail.com

CPF/MF: 20.213.152/0001-80

**FRANCISCO DAS
CHAGAS ARAUJO
DE**

PAIVA:80927890372

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAS
CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA:80927890372

Dados: 2025.02.25 11:07:33
-03'00'



ADVOCACIA & ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO PAIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
20.213.152/0001-80



PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Poranga / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Poranga

Número do processo: 00001.20250212/0001-46

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número da contratação: DLE 010/2025-CMP

Data da abertura: 26/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Telefone: -- / (88) 9360-8074

CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80

E-mail: franciscopaiva.advogado@gmail.com

Endereço: PREFEITA MARIA ARLINDA DE PAULA LOBO, 885, PIRACICABA, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Dados da Proposta de Preços

I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Especificação: • Representação jurídica da Câmara Municipal e do gestor em exercício perante o Ministério Público, Justiça Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE; • Assessoria às Comissões Temáticas Permanentes, emitindo pareceres jurídicos referente as suas deliberações; • Proceder a análise prévia de minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, emitindo parecer fundamentado; • Elaboração de Pareceres Jurídicos em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Poranga; • Promover o controle de constitucionalidade e legalidade na fase de criação, discussão e aprovação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Emendas a Lei Orgânica, entre outras proposituras; • Assessoria jurídica no encaminhamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal de Poranga, especialmente em matérias de competência da Mesa Diretora; • A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para acompanhamento de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poranga.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 55.000,00

Fabricante/Marca: Serviços advocatícios

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.648,00

Total geral da proposta: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Fevereiro de 2025 às 09:16



ADVOCACIA & ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO PAIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
20.213.152/0001-80**



Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO

E-mail: franciscopaiva@gmail.com

CPF/MF: 20.213.152/0001-80

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE
PAIVA:80927890372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
ARAUJO DE PAIVA:80927890372
Dados: 2025.02.26 09:22:30
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80